



REF PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN N° 2025.01.0031

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2025.01.0031

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em jornalismo para a Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visando a produção e divulgação de conteúdos institucionais, redação de matérias jornalísticas, e outros veículos de comunicação, cobertura de eventos oficiais, bem como assessoria na comunicação interna e externa da administração pública municipal. O serviço deverá incluir a produção de releases, entrevistas, acompanhamento da repercussão de matérias na mídia e o suporte estratégico na comunicação governamental, garantindo a transparência e a disseminação eficiente das ações da gestão municipal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

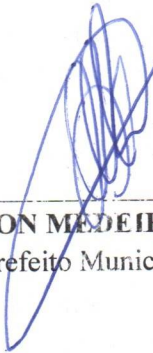
1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Controladoria interna e Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com a contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em jornalismo para a Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visando a produção e divulgação de conteúdos institucionais, redação de matérias jornalísticas, e outros veículos de comunicação, cobertura de eventos oficiais, bem como assessoria na comunicação interna e externa da administração pública municipal. O serviço deverá incluir a produção de releases, entrevistas, acompanhamento da repercussão de matérias na mídia e o suporte estratégico na comunicação governamental, garantindo a transparência e a disseminação eficiente das ações da gestão municipal, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa 59.307.288 JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, INSCRITO NO CNPJ N.º 59.307.288/0001-94, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN -- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com a importância global estimada de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

2- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

3- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 20/02/2025.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal